



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



INDICAÇÃO Nº 2837/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável da necessidade de colocação de placas de sinalização, sinalização de solo (Faixas de pedestres, pintura das lombadas) em toda a extensão da **rua Turmalina** no bairro Vila Gioia, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável da necessidade de colocação de placas de sinalização, sinalização de solo (Faixas de pedestres) em toda a extensão da **rua Turmalina** no bairro Vila Gioia, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se faz necessária por tratar-se de solicitações de munícipes que utilizam esta via constantemente, os mesmos pedem auxílio no sentido de reestruturar toda a sinalização que é muito precária nesta via. Em visita ao local, foi constatado que realmente se faz necessário a colocação de novas placas indicando e orientando aos motoristas onde não se deve estacionar ou parar, placas de onde se localiza os redutores de velocidade bem como placas de velocidade máxima permitida. Também é necessário que seja refeita as pinturas de solo nos redutores de velocidade e faixas de travessia de pedestres. Visando contemplar aos usuários que utilizam esta via, seja de automóvel, motocicleta ou a pé, com tal ação deste executivo, poderemos evitar acidentes e também muitos desconfortos futuros para todos, gerando uma melhora na qualidade de vida dos munícipes.



Por este motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de setembro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS